

Aracruz, 13 de junho de 2019.

MENSAGEM Nº 026/2019

SENHOR PRESIDENTE E SENHORES VEREADORES

Submetemos à apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei anexo que dispõe sobre o repasse de recursos financeiros para o SECRETARIADO DOS IMIGRANTES FRIULANOS DE ARACRUZ, a fim de contribuir e apoiar na execução dos trabalhos referentes à IX ITÁLIA UNITA realizada por esta Associação.

Este repasse destina-se a realização da IX ITÁLIA UNITA nos dias 05, 06 e 07 de julho de 2019, no Distrito de Guaraná, visando prioritariamente os interesses sociais, como forma de promover a cultura Ítalo-Brasileira, a preservação e valorização dos costumes e tradições dos imigrantes italianos na forma de resgate desses conhecimentos no Município de Aracruz.

É esperado um público estimado de aproximadamente 20.000 (vinte mil) pessoas nos três dias de evento. Com uma programação diversificada e com muitas novidades, a Festa da Imigração Italiana de Aracruz, será regada com apresentações de bandas, desfiles, coral, grupo de danças italianas, assim como celebração de missa em italiano. A Festa da Imigração Italiana de Aracruz apresentará também conjuntos com belos repertórios de canções italianas em trajes típicos da sua terra para maior brilhantíssimo do acontecimento.

As ruas, fachadas das casas, palco e barracas serão ornamentadas com as cores da bandeira italiana. O cardápio é bem típico com diversas especialidades dessa cultura: tarantelas, comidas típicas, vinho, além de música ao vivo que farão parte desse evento. O evento reunirá descendentes de italianos do município de Aracruz e municípios vizinhos, além de turistas de outras regiões do Estado do Espírito Santo e até mesmo de outros Estados.

Neste sentido, é que este evento se faz importante, a fim de dar continuidade às tradições dos antepassados e reascender nas atuais gerações o orgulho de pertencer a uma pátria que sempre respeitou suas raízes, além de estimular a prática da solidariedade, sendo este um dos objetivos do evento.

Desta forma, por exigir despesas que o Secretariado têm dificuldades de assumir, é imprescindível o apoio financeiro do Poder Público visando facilitar, estimular e valorizar a realização de trabalhos dessa natureza.

Solicitamos o trâmite em regime de **URGÊNCIA** de acordo com o Art. 32 § 1º da Lei Orgânica, em atendimento aos trâmites legais da Lei nº 13.019/2014 complementada pela Lei 13.204/2015, que regulamenta as parcerias firmadas pelas Organizações da Sociedade Civil e o Poder Público.

Diante do exposto, esperamos contar com a habitual atenção dessa Câmara Municipal, no sentido de acolher e aprovar o Projeto de Lei em anexo.

Atenciosamente,

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 026, DE 13/06/2019.

AUTORIZA O REPASSE DE VALORES PARA O
SECRETARIADO DOS IMIGRANTES FRIULANOS
DE ARACRUZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO;
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO
A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar o valor de R\$ 42.175,00 (quarenta e dois mil, cento e setenta e cinco reais) para o SECRETARIADO DOS IMIGRANTES FRIULANOS DE ARACRUZ, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 02.439.502/0001-49, a fim de apoiar a realização da IX ITÁLIA UNITA, evento este que ocorrerá nos dias 05, 06 e 07 de julho de 2019.

Art. 2º O repasse de que trata o artigo 1º desta Lei deve ocorrer em observância à legislação pertinente, ficando a referida instituição responsável pela prestação de contas ao Município dos recursos utilizados no prazo de 90 (noventa) dias após o encerramento da parceria.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

725 - Código Reduzido
12.01.00 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
23.695.0020.2.0063 - Marketing, Divulgação, Apoio e Promoção de Eventos
3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES
1.001.0000 - Recursos Ordinários
Total.....R\$ 42.175,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 13 de Junho de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal

